

LEI Nº 2.346

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Avenida Terêncio Pereira a Rua Terêncio Pereira do Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 19 de abril de 1.990.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CLAUDIONOR AFONSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Administração

